

Via Sr. Vir. Fiscal. Porto
Pacos de Lon. 1 de Setembro de 1838

Caro Coriza Oliveira
P. D. S. M. M.

Pafos
Parralime
E. S. M. M.
Dir. Joo Pinto, Carado, Mestre Oliveira, morador na Rua do Bonfim,
freg. de Calafete, que sendo senhor e possuidor de humas propri-
edades de Caras terças, sitas na Rua do Bonfim, na parte que
se dirige desde a Rua do Bonfim ao campo pequeno, e proximo à
de S. Maria, que p. melhor commodo de seus filhos reedificou
parte desta casa, subjeitando-a a prospecto mais regular, co-
mo a que existe no Cumbal, e p. isso apresentando a Planta
Nº 206 da nova edificação, p. i. p. o //

Na forma da respectiva. Porto
Pacos de Lon. 1 de Set. de
1838.

Caro Coriza Oliveira Pinto
P. D. S. M. M.
E. S. M. M.

S. M. M. M. a graça de
aprovar a m. e conceder
Licença p. a edificação //

Porto 30 de Ag. de 1838

De
Joo + Pinto

E. S. M. M.

A Rua de Bragança ainda não tem planta
geral dos Edifícios, e é ipso convento na Planta,
e achá-la regular. Subj. pois que se lhe deve
conceder a licença, e pode depositando 4:800 \$
até a renovação dos contratos, mas occupando mais
do q. a ter a parte da Rua com as matérias
necess. e fazendo na sua testada o competente
prédio de laçada, cuja largura, e proxim. são
designadas. E um dos Mestres das Obras Publicas
P. Gomes de Almeida 5 de Set. de 1838.

B

Senhor
Fiscal

Recebi quatro mil e oitocentos Rees
por Deposito do Sr. M. de Setembro
1838.

Castanho da Silva Campos

Approvada. Porto e Paços do Lon. 4 de
Setbr. de 1838

Caro. Pereira Oliveira

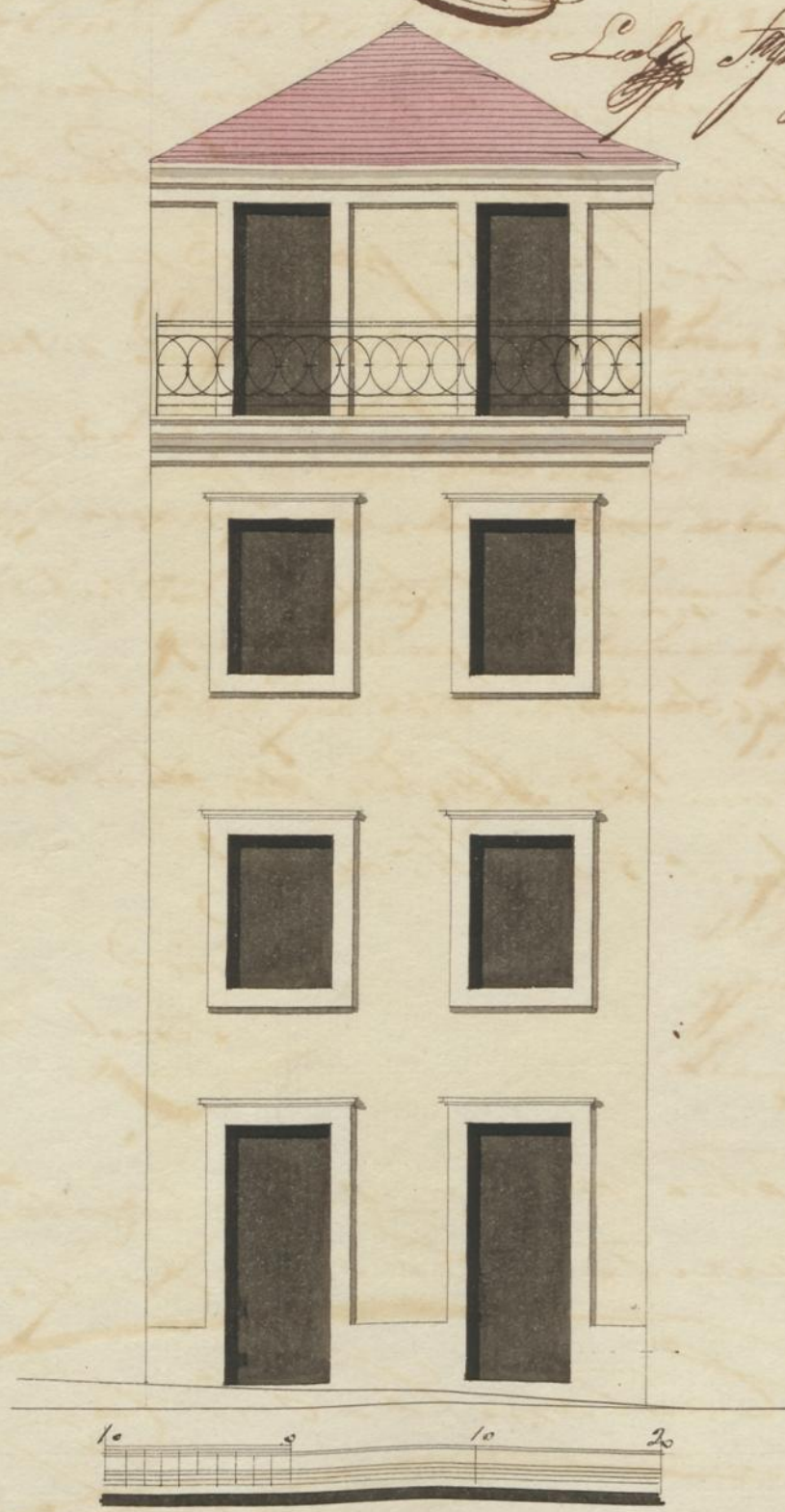
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Pinto.



Copia da Planta da casa que pretende edificar
José Pinto, na rua de Breiner, ao lado do
Norte.